

**PORTARIA N. 364/2023**  
**De 14/12/2023**

**“DESIGNA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL VALDECIR DOS SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR DE DIVISÃO- FC-11 JUNTO A SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 98 inc. II letra “a” da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 26 da Lei Complementar n. 054/2017 de 18/12/2017 e suas alterações. CONSIDERANDO que as funções de confiança serão exercidas, exclusivamente, por servidores de provimento efetivo, de livre escolha e nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**D E C I D E:**

Art. 1º - Designar VALDECIR DOS SANTOS, para exercer a Função de Coordenador de Divisão – FC-11 junto a Secretaria de Transportes obras e Serviços Urbanos do Município de Lajeado Grande.

Parágrafo Único - Em virtude do exercício da função de confiança de que trata o “caput” deste artigo, fica atribuído a FG - Função Gratificada no percentual de 25% (vinte e cinco) sobre o vencimento base do respectivo servidor, nos termos do parágrafo primeiro do art. 26º da Lei Municipal Complementar n. 054/2017 de 18/12/2017 e suas alterações.

Art. 2º - Permanecem inalterados os direitos adquiridos do cargo de provimento efetivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Lajeado Grande, em 14 de dezembro de 2023.

Anderson Elias Bianchi  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.